



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00024

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

E

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte substituto:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Caratinga – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

